

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNICOS, DE LIMPEZA, DE USO DOMÉSTICO E AFINS nº 28/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Que entre si realizam, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, nº 139, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o nº 647.731.670-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.065.870/0001-65 estabelecida na cidade de Rodeio Bonito - RS, na Avenida do Comercio ,nº366, neste ato representado(s) pelo Sr. Fernando Marangon, portador do CPF nº 809.794.830-64, doravante denominado **FORNECEDOR**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si EDITAR a ATA supracitada, cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo do quantitativo dos itens abaixo descrito, acrescentando 100% do quantitativo dos itens a ata supracitada. Demonstrativo a seguir:

1)

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
46	30,00	KG	COXINHA DA ASA - FRANGO	15,99	479,70

2)

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
253	40,00	Un	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE 20 X 20 BRANCO EXTRA LUXO – FAS COM 5 PACOTES COM NO MINIMO 1000FLS	16,800	672,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o valor total da Ata de R\$ **124.493,75** (cento e vinte quatro mil quatrocentos e noventa e tres com setenta e cinco centavos), passando a ser R\$ **125.645,45** (cento e vinte cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais com quarenta e cinco centavos).

Atas	Valor	Descrição
Ata	R\$ 119.978,81	
1º Termo aditivo	R\$ 124.046,75	Reequilíbrio item 141
2º Termo Aditivo	R\$ 124.493,75	Aditivo Quantitativo item 68
3º Termo aditivo	R\$ 125.645,45	Aditivo Quantitativo item 46, 253

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e sem rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 31 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CIMAU
CONTRATANTE

MARANGON PADARIA E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 11.065.870/0001-65